



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025
EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 0673/2025. O Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de
Trajano de Moraes-RJ, torna público aos
interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da
Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail,
entre os dias 10/03/2025 ao dia 12/03/2025 às
23:59h, proposta de preços, para dispensa de
licitação, pelo menor preço ofertado, para
contratação de empresa especializada no serviço de
consultoria financeira. A documentação inerente a
habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
assim como os de capacidade técnica, serão
solicitados do fornecedor mais bem classificado. O
Termo de Referência, encontra-se disponível no
site:

<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins
de recebimento das cotações é o:
agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A
contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 07 de Março de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025
EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 0954/2025. O Município
de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos
interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da
Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail,
entre os dias 10/03/2025 ao dia 12/03/2025 às
23:59h, proposta de preços, para dispensa de
licitação, pelo menor preço ofertado, para
contratação de empresa especializada em
fornecimento de medicamento para a usuária
Marília Cordeiro em atendimento ao Fundo
Municipal de Saúde. A documentação inerente a

habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
assim como os de capacidade técnica, serão
solicitados do fornecedor mais bem classificado. O
Termo de Referência, encontra-se disponível no
site:

<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins
de recebimento das cotações é o:
agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A
contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 07 de março de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 11/2025**

- 1- PROCESSO Nº 745/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: CLIN PLUS MEDICAL
CENTER, inscrita sob o CNPJ nº 57.069.807/0001-
06
- 4- OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,
PROCEDIMENTOS
CLÍNICOS AMBULATORIAIS E DEMAIS
PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA
TABELA SUS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 13/02/2025
(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 005/2025

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V,
DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE
MARÇO DE 2006.**



RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de março de 2025, a servidora desta municipalidade, Senhora **MARIA LUCIENE FERNANDES BALBINO** – **MATRÍCULA Nº3888– AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitida através de Concurso Público.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40 - § 1º inciso III -alínea “b” da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 1.568,43
----------------------------------	---------------------

(Um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 21 de fevereiro de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 412/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **JOEL GALIL KAUSCHER**, no cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, Símbolo **DCA 03**, da Secretaria Chefe de Gabinete, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 413/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **PAULO DOS SANTOS GERALDO**, no cargo em comissão de Diretor Administrativo da Guarda Municipal, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem e Mobilidade, com amparo na Lei Municipal nº. 1274 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 414/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MARCELO DIAS PINHEIRO**, no FGDOL – Documentalista de Licitações, Símbolo **FCG-14**, da Secretaria Chefe de Gabinete, com amparo na Lei Municipal nº. 1.295 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito